
Secretaria do Meio Ambiente de Balneário Camboriú - SEMAM

Manual de PODA e CORTE de ÁRVORES

Balneário Camboriú, abril de 2020.

1º Edição

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. DEFINIÇÕES.....	4
4. POR QUE PODAR?.....	5
5. CONSEQUÊNCIAS DA PODA E CORTE.....	5
6. TÉCNICAS DE PODA	6
7. CORTE DE ÁRVORES	7
8. FERRAMENTAS DE PODA E CORTE	8
9. DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE PODA E CORTE	8
10. PODA, CORTE E FAUNA	9
11. VISTORIA PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO.....	9
12. LEGISLAÇÃO	9
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	10
14. EQUIPE TÉCNICA.....	11

1. APRESENTAÇÃO

Ciente da importância da preservação e do desenvolvimento ambiental de Balneário Camboriú, a Secretaria do Meio Ambiente apresenta à população e técnicos ambientais, a versão do Manual de Poda e Corte. Alinhada ao Plano Diretor de Balneário Camboriú, sancionado em 2008, que visa à qualificação dos espaços públicos para uso das pessoas, esta edição destaca a importância de se realizar a manutenção de exemplares arbóreos em benefício do cidadão e do meio ambiente.

O município de Balneário Camboriú possui 78,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização (IBGE, 2010), e, pensando nisso, a Secretaria do Meio Ambiente desenvolveu o Manual que contempla, principalmente, a poda e corte em ambiente urbano. O conteúdo possui ilustrações esquemáticas e visa orientar profissionais da área ambiental que trabalham diretamente com arborização, ajudando em cortes, podas de rotina, de adaptação ou até mesmo de emergência.

O Manual também destaca como tratar de maneira correta as espécies de aves que buscam alimentação e proteção em árvores que precisam passar pelo processo de poda ou corte. Mostra quais os procedimentos e equipamentos de segurança para um manejo seguro, além da legislação e portarias intersecretariais sobre o assunto. A poda feita corretamente contribui para o desenvolvimento saudável das árvores e, conseqüentemente, com a arborização da cidade. É com esse objetivo, alinhado com o conceito de Florestas Urbanas e de desenvolvimento sustentável, que a Secretaria do Meio Ambiente idealizou este manual.

Secretaria do Meio Ambiente.

2. INTRODUÇÃO

O Manual Técnico de Poda e Corte contribui para adequar e padronizar os procedimentos de poda nas árvores do município de Balneário Camboriú. Nesse sentido, o manual é composto por textos técnicos sobre as características das árvores e seu desenvolvimento sob o ponto de vista da necessidade de poda no ambiente urbano, além da descrição dos principais tipos e técnicas de poda que deverão ser realizadas ao longo da vida de uma árvore. Apresenta, ainda, informações sobre a execução da poda, indicando ferramentas e materiais adequados com especial atenção às questões de segurança. As orientações contidas nesse Manual subsidiarão as ações dos profissionais que atuam diretamente no trato com a arborização.

3. DEFINIÇÕES

PODA: é o ato de cortar os ramos ou galhos das árvores, arbustos ou outras plantas lenhosas. Tem por objetivo evitar o contato da planta com as redes energizadas do sistema elétrico, para evitar risco à integridade de pessoas, animais e instalações, por fins estéticos ou para compatibilizar seu porte ao espaço urbano.

CORTE: é o ato ou efeito de cortar, fender, separar ou dividir por meio de um objeto cortante;

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO: o ato de derrubar com o fim de eliminar a vegetação;

PODA/CORTE DE EMERGÊNCIA: é o ato de cortar ou podar árvores em condições emergenciais, sendo realizada a qualquer momento, sem a necessidade de programação, visando resolver problemas causados por árvores, ou galhos que ofereçam riscos imediatos a terceiros e/ou serviços de utilidade pública;

PODA DE MANUTENÇÃO/PREVENTIVA: é o ato de cortar ou podar árvores, visando manter a copa em tamanho ideal para o local onde se encontra com objetivo de evitar transtornos.

PODAS DE CONFORMAÇÃO OU CONTENÇÃO: conhecida também como poda ornamental e busca manter a copa das árvores sob controle por questões estéticas. A poda é feita com o desponte (desbaste) das extremidades dos ramos.

4. POR QUE PODAR?

Com a finalidade de conservar e melhorar a qualidade ambiental urbana, ações de manejo como o plantio, o transplante, a poda ou mesmo o corte total das árvores são estratégias para a harmonização dinâmica entre os elementos construídos e os elementos naturais. Depois do adequado planejamento da arborização urbana, a poda é considerada um dos principais instrumentos usados entre as formas de manejo do exemplar de porte arbóreo para compatibilizar a estrutura do vegetal ao convívio humano urbano.

A poda na arborização urbana visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos. Vale lembrar que o manejo adequado em plantas jovens é capaz de minimizar interferências mais drásticas para os exemplares arbóreos adultos como: a poda, o transplante ou o corte, devido ao seu desenvolvimento inadequado ou seu estado fitossanitário prejudicado por danos provocados em sua estrutura ou metabolismo, tornando-a mais dispendiosa e mais trabalhosa.

Nos termos da Lei Municipal nº 4.107/2018 os pedidos de poda só serão autorizados segundo critérios especificados em seu artigo 17º. Já o corte de exemplares arbóreos será realizado, excepcionalmente, e de acordo com a avaliação técnica por profissional legalmente habilitado e prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente conforme critérios especificados em seu artigo 20º. Poderá ser indeferida a solicitação de poda ou de corte baseada somente em justificativa ou motivação não contemplada na legislação.

5. CONSEQUÊNCIAS DA PODA E CORTE

O equilíbrio funcional e estrutural nas relações entre os órgãos de uma árvore, como o caule, as raízes e as folhas, é essencial para o bom desenvolvimento do exemplar, uma vez que possuem basicamente funções relacionadas à estabilidade, sustentação, respiração e nutrição.

Quando feita de forma adequada, a poda, ao expor tecidos internos, ativa mecanismos metabólicos próprios para impedir a contaminação por agentes patogênicos como fungos,

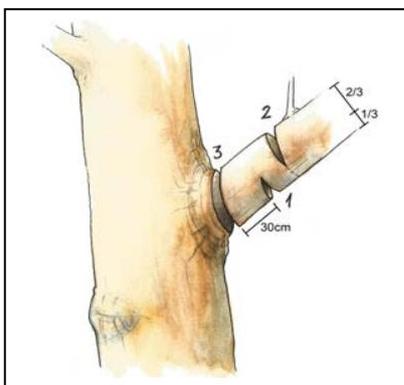
bactérias e insetos causadores da degradação desses tecidos, permitindo que o indivíduo promova a cicatrização e prossiga o desenvolvimento saudável.

Quando realizada de forma inadequada, a poda também pode provocar um desequilíbrio entre a superfície assimilatória da copa (folhas) e a superfície de absorção de água e nutrientes (raízes finas), causando perda de sistema radicular proporcional à perda da copa.

6. TÉCNICAS DE PODA

Independentemente do tipo de poda a ser executada, a técnica utilizada é a mesma para todas, sempre respeitando a crista e o colar, o tamanho dos ramos e realizando-a em três cortes. Através do posicionamento do primeiro e segundo corte e com auxílio de cordas, é possível direcionar a queda do ramo, desviando de obstáculos.

Técnica dos três cortes.



Fonte: Manual Técnico de Poda de Árvores.

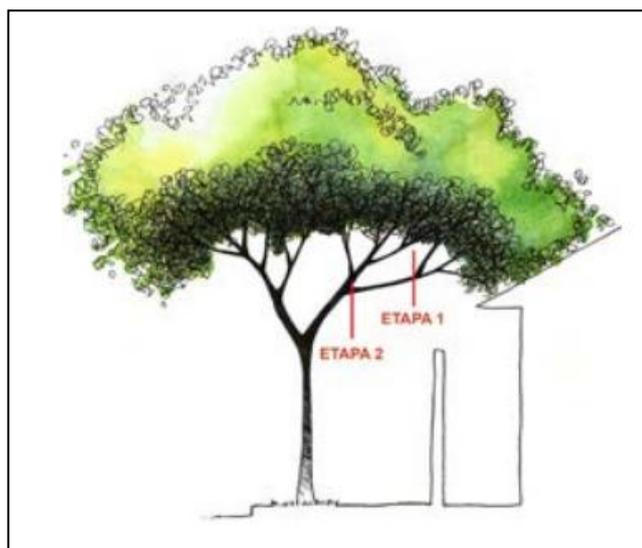
Diferentes planos de corte.



Fonte: Manual Técnico de Poda de Árvores.

O corte de ramos de grandes dimensões sem a utilização dos três cortes danifica o tronco, pois provoca o descascamento ou remoção de lascas do lenho logo abaixo do ramo. Esses ferimentos são portas de entrada para patógenos.

Etapas da poda para ramos de grandes dimensões.



Fonte: Manual Técnico de Poda de Árvores.

A poda aplicada a um ramo vital, de grandes dimensões, que não está preparado pela planta para remoção, deve ser realizada sempre que possível em duas etapas. Na **primeira etapa**, o ramo é cortado à distância de **0,5 m a 1,0 m** do tronco. Esse primeiro corte debilitará o ramo e ativará os mecanismos de defesa e rejeição desse ramo, estimulando o destaque visual da crista e colar. Na **segunda**, um ou dois períodos vegetativos após o primeiro corte, é **concluída a remoção do ramo cortando-o junto ao tronco**, sempre mantendo intactos a crista e o colar da base do ramo.

Por fim, salienta-se que é vetado a poda drástica ou excessiva das árvores públicas e/ou particulares, que afete significativamente o desenvolvimento natural destas (Art. 18 da Lei municipal nº 4.107/2018)

7. CORTE DE ÁRVORES

O corte de árvores somente será efetuado após emissão de autorização mediante laudo técnico de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 20 da Lei municipal nº 4.107/2018. O

processo de corte começa pela diminuição do peso da copa e termina com o destocamento, quando for necessário, e a adequação da área livre para a atividade de interesse.

8. FERRAMENTAS DE PODA E CORTE

Entre as ferramentas essenciais para realização de podas estão:

Ferramentas de poda.



Fonte: Manual Técnico de Poda de Árvores.

A: Tesoura de poda simples;

B: Tesourão;

C: Serras de arco;

D: Serras manuais curvas;

E: Podão;

F: Motopoda;

G: Motosserra (equipamento deve, obrigatoriamente, ter registro no IBAMA).

Ferramentas de impacto como facão, machados e foice só devem ser utilizados no processamento em solo dos resíduos da poda, para diminuição do volume do material.

9. DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE PODA E CORTE

Os resíduos da poda e corte de árvores deverão ter destinação adequada. Portanto, os resíduos podem ser disponibilizados para a Coleta de Volumosos do município ou levados até o Ponto de Entrega Voluntária - PEV anexo à Secretaria de Obras.

10. PODA, CORTE E FAUNA

Durante a época da reprodução é comum observarmos ninhos de aves entre os ramos das árvores, em ocós, entre as folhagens, em uma grande variedade de tipos e formas.

Muitas vezes a nidificação das aves não é equacionada durante o processo da poda das árvores. É importante lembrar que pela Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98), tanto as aves silvestres como os seus ninhos estão protegidos e, portanto, não podem ser removidos. Dessa forma, o correto é evitar a poda das árvores que estiverem sendo utilizadas para a reprodução das aves, salvo os casos de poda emergencial, onde o manejo não pode ser adiado e seria plenamente justificado.

No caso das aves do Brasil a época reprodutiva é descrita geralmente como sendo entre setembro e janeiro, sendo importante, antes de realizar a poda ou corte de árvore, observar a existência de ninho no período de setembro a março.

11. VISTORIA PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO

As solicitações de vistoria e autorização para poda e corte de árvores devem ser feitas através da plataforma 1Doc. Independem de autorização as podas e cortes de árvores em atividades de segurança pública, defesa civil e do corpo de bombeiros, de caráter emergencial, quando houver risco iminente para à vida ou ao patrimônio, tanto em área pública quanto privada.

12. LEGISLAÇÃO

A poda ou corte de vegetação de porte arbóreo exótica ou nativa no município de Balneário Camboriú, em área pública, necessita de autorização prévia da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Também as árvores nativas em área privada precisam de autorização prévia.

Para as árvores exóticas em áreas privadas não há necessidade de autorização prévia, mas é importante garantir a identificação da árvore cortada em caso de denúncias.

Os pedidos de poda em área pública só poderão ser autorizados por meio da Secretaria do Meio Ambiente, segundo os critérios impostos no Art. 17 da Lei Municipal nº 4.107/18.

A remoção do exemplar arbóreo será realizado conforme os casos descritos no Art. 20 da Lei Municipal nº 4.107/18, de acordo com a avaliação técnica por profissional legalmente habilitado e prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente.

Segundo o Art. 28 da Lei Municipal nº 4.107/18, as pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as da administração pública direta e indireta, que causarem danos à arborização ou que infringirem quaisquer dispositivos desta Lei, estão sujeitas as penalidades descritas no referido Artigo.

Conforme o Art. 40, para a aplicação da pena de multa a que se refere o inciso II, do artigo 38, as infrações são classificadas em:

- Grupo I - Eventuais: as que possam causar prejuízo às árvores nativas ou ornamentais, mas não provocam efeitos significativos na qualidade fitossanitária da planta, permitindo sua recuperação;
- Grupo II - Temporárias: as que provocarem efeitos significativos reversíveis sobre as árvores nativas ou ornamentais, que gerem dificuldades para sua recuperação e/ou sobrevivência, comprometendo em parte seu estado fitossanitário, sem, entretanto, causar a morte da árvore;
- Grupo III - Permanentes: as que provocarem efeitos significativos, irreversíveis às árvores nativas ou ornamentais, ocasionando sua morte ou perda gradual de vitalidade.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, M.N.; ARAÚJO, A.J. **Arborização Urbana**. Cadernos técnicos da Agenda Parlamentar do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná. Curitiba, PR, 2011.

COPEL. **Procedimentos de Poda e Corte de Árvores**. Paraná. 2019. Disponível em: <[https://www.copel.com/hpcopel/root/pagcopel2.nsf/0/7C3B6FB536545D3983258425006767B6/\\$FILE/MIT%20165101%20-%20Junho2019%20V4%20-%20MANUAL%20DE%20PODA%20E%20CORTE.pdf](https://www.copel.com/hpcopel/root/pagcopel2.nsf/0/7C3B6FB536545D3983258425006767B6/$FILE/MIT%20165101%20-%20Junho2019%20V4%20-%20MANUAL%20DE%20PODA%20E%20CORTE.pdf)>

Lei Municipal nº 4.107 de 19 de março de 2018. Dispõe sobre as Normas de Arborização Urbana no âmbito do Município de Balneário Camboriú e dá outras providências.

PARÁ. **Manual de Normas Técnicas para Procedimentos Referentes ao Manejo de Vegetação no Parque Estadual do Utinga**. 1ª Edição. Belém: Ideflor-bio, 2016. Disponível em: <<https://ideflorbio.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/MANUAL-VEGETA%C3%87%C3%83O-PEUT1.pdf>>

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Manual Técnico de Poda de Árvores**. São Paulo, SP.
2019. Disponível em:
<<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/MPODA.pdf>>

14. EQUIPE TÉCNICA

Maria Heloisa Beatriz Cardozo Furtado Lenzi
Bióloga, M.Sc. CRBio 25.518-03
Secretária de Meio Ambiente

Eduarda Montibeller Schuch
Administradora Pública
Diretora de Desenvolvimento Ambiental

Denis Gleich
Engenheiro Florestal – CREA 095622-8

Tilyan Kaestner Enriquez
Biólogo – CRBio 95.544-03

Tuani Aparecida Fischer
Estagiária - Acadêmica de Engenharia Ambiental